

Guia de Dedetização

Neste guia queremos apresentar não só uma orientação de como contratar um serviço adequado de dedetização, mas também práticas muito importantes que previnem o aparecimento de praga, o chamado controle integrado de pragas.

O que é Controle Integrado de Pragas?

É o conjunto de medidas preventivas necessárias para impedir a atração, o acesso, o abrigo e a proliferação de insetos (moscas, baratas, formigas), ratos e pombos, evitando a aplicação de produtos químicos.

Quais são as práticas preventivas para que as pragas não sejam um problema em seu estabelecimento?

1. Evite buracos e fendas nas portas, nas janelas, no teto, pisos, paredes e entre os azulejos. Feche todas as aberturas para o ambiente externo utilizando telas milimétricas nas janelas e nos exaustores, proteção nos rodapés das portas, vedação nas aberturas de vãos de telhado e proteção nos ralos e grelhas. Verifique todos os produtos recebidos, caixas podem vir com insetos e roedores. As pragas se instalam em seu estabelecimento se encontrarem facilidades de acesso, abrigo e alimento;
2. Mantenha a vegetação aparada e o lixo acondicionado corretamente. Não deve haver acúmulo de água no ambiente externo ou água parada em objetos e materiais em desuso, de forma a prevenir a proliferação de mosquitos e evitar a dengue;
3. Havendo necessidade de aplicar produtos químicos, deve ser contratada uma empresa especializada no controle de pragas que apresente licença de funcionamento expedida pela Vigilância Sanitária.

O que deve ser observado para a contratação de uma boa Empresa Controladora de Pragas Urbanas?

Toda Empresa Controladora de Pragas Urbanas deve possuir cadastro/licença na Vigilância Sanitária e ter um responsável técnico.

Este responsável técnico deve elaborar um relatório técnico de visita e disponibilizá-lo ao estabelecimento. Quando da aplicação de produtos químicos, o Comprovante de Execução do Serviço, emitido pela empresa Controladora de Pragas, deve conter as seguintes informações:

- A. Identificação da contratante: razão social e endereço completo;
- B. Identificação da empresa especializada prestadora do serviço com razão social, nome fantasia, número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, endereço completo, telefone e números das licenças sanitária e ambiental com seus respectivos prazos de validade;
- C. Descrição dos serviços executados, incluída a indicação das pragas e vetores alvos, o mapeamento das iscas e armadilhas, caso as mesmas sejam utilizadas;
- D. Nome dos saneantes desinfestantes utilizados com a indicação do ingrediente ativo e da formulação, das quantidades e das concentrações aplicadas, além dos números dos registros desses produtos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);
- E. Indicação dos procedimentos que devem ser adotados antes e depois da aplicação de saneantes desinfestantes visando à prevenção da contaminação dos alimentos, equipamentos e utensílios, e da intoxicação de funcionários e usuários;
- F. Informações sobre os saneantes desinfestantes utilizados para uso médico: grupo químico, ingrediente ativo, formulação, ação tóxica, antídoto e tratamento adequado;
- G. Assinatura, identificação legível e número de inscrição do Responsável Técnico no Conselho Regional de Classe.

Importante:

A caixa d'água deve estar conservada, tampada, sem rachaduras, vazamentos, infiltrações e descascamentos.